

**PORTARIA Nº 0929/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 709/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 9894/2023-SEMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA** no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/SESMA, REF.16, Matrícula nº 2019019-013, CPF nº 104.792.952-04, consoante o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.256,90** (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 626,92
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 585,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.256,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV